



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Emenda Modificativa nº 008/2026

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 055/2026.

Altera o parágrafo § 4º do Art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 055, de 13 de agosto de 2026, que dispõe sobre a instituição do serviço tipificado família acolhedora no município de Iraí/RS, e dá outras providências.

Os vereadores abaixo assinado da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí/RS no uso de suas atribuições regimentais, propõe a seguinte emenda modificativa.

Altera o inciso § 4º do art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 055, de 13 de agosto de 2026, passando ser a seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Serviço Tipificado Família Acolhedora, destinado a prestar atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco e que necessitem de proteção e afastamento da família de origem.:

§ 4º – As crianças e adolescentes serão encaminhadas às famílias acolhedoras pelo Conselho Tutelar, com a determinação do Juizado competente.

Iraí, 17 de agosto de 2026.

Paulo Martins Presidente	Miguel A. Strozak Vice Presidente	Jadir Jacinto Vereador
Gilson Conzatti 2º Secretário	Jacson A. Volpin 1º Secretário	Thiago F. Cerutti Verador
Guilherme S. Ferraz Vereador	Clério Larentis Vereador	Isaias R. Kaigo Verador

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai